

TERMO DE REFERÊNCIA

1. Objeto

Aquisição de materiais de construção civil, elétricos, hidráulicos, ferragens e demais insumos para adequação e reforma do novo espaço do Almoxarifado Central e outros espaços da Unitau.

2. Fundamentação da aquisição

Este Termo de Referência detalha e estabelece as condições necessárias para a aquisição descrita no ETP SETPROJ 17/2026.

A presente contratação decorre da necessidade de adequação de novo espaço físico para instalação do almoxarifado central da Universidade de Taubaté – UNITAU, em substituição à área atualmente utilizada.

O almoxarifado encontra-se instalado em edificação localizada na denominada Quadra D, a qual foi recentemente destinada à exploração por investidores, mediante processo de cessão/aluguel, tornando obrigatória a desocupação do espaço atualmente ocupado pelo setor.

Além da indisponibilidade futura da área utilizada atualmente, o espaço onde será destinado o novo almoxarifado apresenta diversas limitações físicas e operacionais, dentre as quais destacam-se:

- Setorização inadequada, dificultando a organização e controle de estoque;
- Deficiências nas instalações prediais (hidráulicas, cobertura e acabamentos);
- Baixa eficiência logística (acesso, movimentação e armazenamento).

Essas condições impactam diretamente:

- A rastreabilidade de materiais;
- O controle patrimonial;
- A eficiência no atendimento às demandas internas;
- A integridade dos insumos armazenados.

Diante desse cenário, foi definida a realocação do almoxarifado para o prédio da antiga informática, localizado na Avenida Marechal, atualmente sem uso, porém necessitando de adequações para atender às exigências operacionais do setor.

A intervenção prevista contempla a requalificação completa da edificação, abrangendo cobertura, instalações hidráulicas e sanitárias, revestimentos, pisos, forro e demais elementos construtivos, de forma a garantir:

- Condições adequadas de armazenamento;
- Segurança estrutural e funcional;
- Organização logística eficiente;
- Atendimento às normas técnicas aplicáveis.

Importante destacar que a execução dos serviços será realizada com mão de obra própria da universidade, sendo necessária a aquisição dos materiais para viabilizar a intervenção.

Dessa forma, a contratação pretendida mostra-se imprescindível para garantir a continuidade das atividades do almoxarifado, bem como para promover melhorias significativas na gestão de materiais da instituição.

3. Especificações técnicas

Os requisitos são indispensáveis para atendimento da necessidade envolvem o fornecimento de materiais compatíveis com os padrões mínimos de qualidade exigidos para manutenção predial, dentro das normas (NBR's vigentes) garantindo resistência, durabilidade e adequação às instalações existentes da Universidade.

ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	Unidade	Quantidade
1	JOELHO 90º PVC DE 75MM P/ ESGOTO NORMAL.	PÇ - PEÇA	30
2	JOELHO 45º DE PVC 75MM P/ ESGOTO NORMAL.	PÇ - PEÇA	20
3	LUVA SIMPLES EM PVC, DN 75MM PARA ESGOTO SANITÁRIO.	PÇ - PEÇA	40
4	ELETRODUTO CORRUGADO REFORÇADO FLEXIVEL FABRICADO EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE DIÂMETRO NOMINAL DE 100MM, UNIDADE METRO, CONSUMO IMEDIATO.	M - METRO	300
	CAIXA DE PASSAGEM /LUZ/TELEFONIA	PÇ - PEÇA	04

5	DE EMBUTIR, EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, DIMENSÕES 120 X 120 X *12* CM (PADRÃO CONCESSIONARIA LOCAL).		
6	FITA SUBTERRÂNEA PARA SINALIZAÇÃO DE REDES OU TUBULAÇÕES (LARGURA MÍNIMA: 75MM).	M - METRO	300
7	AREIA FINA.	M3 - METRO CÚBICO	05
8	CABO ANTIPLAN FLEXÍVEL 120MM ² /1KV CLASSE 5 PRETO, LIVRES DE HALOGENOS E AUSÊNCIA DE CHUMBO NA ISOLAÇÃO COM CARACTERÍSTICA DE NÃO PROPAGAÇÃO E AUTO EXTINÇÃO DE FOGO, DE ACORDO COM AS NORMAS: NBR 6148, NBR 13248 E NBR NM 60332-3-24.	M - METRO	180
9	CABO ANTIPLAN FLEXÍVEL 120MM ² /1KV CLASSE 5, AZUL CLARO, LIVRES DE HALOGENOS E AUSÊNCIA DE CHUMBO NA ISOLAÇÃO COM CARACTERÍSTICA DE NÃO PROPAGAÇÃO E AUTO EXTINÇÃO DE FOGO, DE ACORDO COM AS NORMAS: NBR 6148, NBR 13248 E NBR NM 60332-3-24.	M - METRO	60
10	CABO NU TEMPERA MOLE 50MM ² .	M - METRO	30
11	CABO ANTIPLAN FLEXÍVEL 35MM ² , COR PRETO, PARA TENSÃO NOMINAL ATÉ 0,6/1KV, FORMADO POR FIOS DE COBRE NU, ELETROLITICO, TEMPERA MOLDE, ENCORDAMENTO CLASSE 5, ISOLADO COM COMPOSTO TERMOFIXO ETILENO PROPILENO (HEPR) DE 90º E COBERTURA COM POLIMÉRICO TIPO POLIOLEFINICO NÃO HALOGENADO PARA 90º, COM CARACTERÍSTICAS DE NÃO PROPAGAÇÃO E AUTOEXTINÇÃO DO FOGO E BAIXO INDICE	M - METRO	100

	DE EMISSÃO DE FUMAÇA, CONFORME NORMAS NBR 13.248, NBR NM-280 DA ABNT.		
12	CABO ANTIFLAN FLEXÍVEL 35MM ² , COR AZUL CLARO, PARA TENSÃO NOMINAL ATÉ 0,6/1KV, FORMADO POR FIOS DE COBRE NU, ELETROLITICO, TEMPERA MOLDE, ENCORDOAMENTO CLASSE 5, ISOLADO COM COMPOSTO TERMOFIXO ETILENO PROPILENO (HEPR) DE 90º E COBERTURA COM POLIMÉRICO TIPO POLIOLEFINICO NÃO HALOGENADO PARA 90º, COM CARACTERÍSTICAS DE NÃO PROPAGAÇÃO E AUTOEXTINÇÃO DO FOGO E BAIXO ÍNDICE DE EMISSÃO DE FUMAÇA, CONFORME NORMAS NBR 13.248, NBR NM-280 DA ABNT.	M - METRO	25
13	CABO ANTIFLAN FLEXÍVEL 16MM ² , COR VERDE, PARA TENSÃO NOMINAL ATÉ 0,6/1KV, FORMADO POR FIOS DE COBRE NU, ELETROLITICO, TEMPERA MOLDE, ENCORDOAMENTO CLASSE 5, ISOLADO COM COMPOSTO TERMOFIXO ETILENO PROPILENO (HEPR) DE 90º E COBERTURA COM POLIMÉRICO TIPO POLIOLEFINICO NÃO HALOGENADO PARA 90º, COM CARACTERÍSTICAS DE NÃO PROPAGAÇÃO E AUTO EXTINÇÃO DO FOGO E BAIXO ÍNDICE DE EMISSÃO DE FUMAÇA, CONFORME NORMAS NBR 13.248, NBR NM-280.	M - METRO	24
14	CABO ANTIFLAN FLEXÍVEL 50MM ² COR PRETA, PARA TENSÃO NOMINAL ATÉ 0,6/1KV, FORMADO POR FIOS DE COBRE NU, ELETROLITICO, TEMPERA MOLDE, ENCORDOAMENTO CLASSE 5, ISOLADO COM COMPOSTO TERMOFIXO ETILENO PROPILENO (HEPR) DE 90º E COBERTURA	M - METRO	600

	COM POLIMÉRICO TIPO POLIOLEFINICO NÃO HALOGENADO PARA 90º, COM CARACTERÍSTICAS DE NÃO PROPAGAÇÃO E AUTO EXTINÇÃO DO FOGO E BAIXO INDICE DE EMISSÃO DE FUMAÇA, CONFORME NORMAS NBR 13.248, NBR NM-280.		
15	CABO ANTIFLAN FLEXÍVEL 50MM ² COR AZUL, PARA TENSÃO NOMINAL ATÉ 0,6/1KV, FORMADO POR FIOS DE COBRE NU, ELETROLITICO, TEMPERA MOLDE, ENCORDAMENTO CLASSE 5, ISOLADO COM COMPOSTO TERMOFIXO ETILENO PROPILENO (HEPR) DE 90º E COBERTURA COM POLIMÉRICO TIPO POLIOLEFINICO NÃO HALOGENADO PARA 90º, COM CARACTERÍSTICAS DE NÃO PROPAGAÇÃO E AUTO EXTINÇÃO DO FOGO E BAIXO INDICE DE EMISSÃO DE FUMAÇA, CONFORME NORMAS NBR 13.248, NBR NM-280.	M - METRO	200
16	CABO ANTIFLAN FLEXIVEL 25MM ² , COR VERDE, PARA TENSÃO NOMINAL ATÉ 0,6/1KV, FORMADO POR FIOS DE COBRE NU, ELETROLITICO, TEMPERA MOLDE, ENCORDAMENTO CLASSE 5, ISOLADO COM COMPOSTO TERMOFIXO ETILENO PROPILENO (HEPR) DE 90º E COBERTURA COM POLIMÉRICO TIPO POLIOLEFINICO NÃO HALOGENADO PARA 90º, COM CARACTERÍSTICAS DE NÃO PROPAGAÇÃO E AUTOEXTINÇÃO DO FOGO E BAIXO INDICE DE EMISSÃO DE FUMAÇA, CONFORME NORMAS NBR 13.248, NBR NM-280 DA ABNT.	M - METRO	200
17	ELETROCALHA PERFURADA DE 100 X 100MM X 3000MM EM CHAPA GALVANIZADA E BITOLA 18.	PÇ - PEÇA	100
18	TAMPA PARA ELETROCALHA 100 X 100MM X 3000MM.	PÇ - PEÇA	100



19	ELETRODUTO DE FERRO GALVANIZADO DE 3/4POL EM BARRA DE 3M A FOGO. DEVERÁ ATENDER A NORMA NBR 5598.	BAR - BARRA	300
20	PLACA PARA CONDULETE GALVANIZADA 3/4 POL. COM SAÍDA SEXTAVADA PARA TOMADA PADRÃO BRASILEIRO.	PÇ - PEÇA	200
21	TAMPA PARA CONDULETE METÁLICO PARA 1 INTERRUPTOR.	PÇ - PEÇA	50
22	TAMPA PARA CONDULETE METÁLICO PARA 2 INTERRUPTORES.	PÇ - PEÇA	20
23	ESPELHO/PLACA DE 2 POSTOS 4 X 2, PARA INSTALACAO DE TOMADAS E INTERRUPTORES.	PÇ - PEÇA	30
24	CONDULETE MULTIPLO 1" TIPO "X" PRODUZIDO EM ALUMÍNIO, POSSUI ELEVADA RESISTÊNCIA MECÂNICA E A CORROSÃO, SENDO IDEAL PARA INSTALAÇÕES ELÉTRICAS.	M - METRO	400
25	UNIDUT PARA CONDULETE (MATERIAL: ALUMÍNIO-TIPO DO ENCAIXE: PRESSÃO-DIÂMETRO: 3/4 [20MM]-PARAFUSOS: INCLUSOS.)	PÇ - PEÇA	1000
26	ABRAÇADEIRA TIPO D COM CUNHA 3/4POL, CONFECCIONADO EM AÇO GALVANIZADO.	PÇ - PEÇA	600
27	PERFILADO PERFURADO CHAPA 14 - 38X38MM.	M - METRO	900
28	DISJUNTOR TRIPOLAR EM CAIXA MOLDADA 250A COM DISPARADOR TERMOMAGNÉTICO AJUSTÁVEL.	PÇ - PEÇA	02
29	DISJUNTOR TRIPOLAR EM CAIXA MOLDADA 125A COM DISPARADOR TÉRMICO AJUSTÁVEL E MAGNÉTICO FIXO.	PÇ - PEÇA	02
30	DISJUNTOR CAIXA MOLDADA TRIPOLAR CORRENTE NOMINAL 150A 3 POLOS 440V, CAPACIDADE DE CURTO CIRCUITO DE 35KA.	PÇ - PEÇA	04
31	DISJUNTOR BIPOLAR CURVA:C-CORRENTE: 16A-I MÁX: 4,5KA/6KA)	PÇ - PEÇA	34

32	DISJUNTOR MONOPOLAR-CURVA:CORRENTE: 16A-I MÁX: 4,5KA/6KA.	PÇ- PEÇA	60
33	DISJUNTOR BIPOLAR TERMOMAGNÉTICO 32A.	PÇ - PEÇA	06
34	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO ELETRICA DE SOBREPOR, EM CHAPA METÁLICA, CAPACIDADE PARA 56 DISJUNTORES PADRÃO DIN, COM BARRAMENTO TRIFÁSICO 225 A, INCLUSO.	PÇ - PEÇA	01
35	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE SOBREPOR, EM CHAPA DE AÇO COM PINTURA EM EPOXI, COM APLICAÇÃO ELETROSTÁTICA, UNIVERSAL DIN, COM CAPACIDADE PARA 44 DISJUNTORES, COM BARRAMENTO TRIFÁSICO DE 110-150A, COM ESPAÇO PARA RELÉ DE FUGA (DR) E DISPOSITIVO SUPRESSOR DE SURTO (DPS), BARRAMENTO DE NEUTRO E TERRA.	PÇ - PEÇA	02
36	TOMADA 2P+T/10A SISTEMA X, NAS DIMENSÕES MÍNIMAS: 35X75X70MM, COM TOLERÂNCIA DE 10% A MAIOR.	PÇ - PEÇA	200
37	INTERRUPTOR DE SOBREPOR 1 SEÇÃO (SISTEMA X OU EQUIVALENTE) - - CONJUNTO.	PÇ - PEÇA	50
38	INTERRUPTOR DE SOBREPOR 2 SEÇÕES (SISTEMA X OU EQUIVALENTE) - - CONJUNTO.	PÇ - PEÇA	20
39	INTERRUPTOR 03 SEÇÕES SIMPLES COM PLACA - SISTEMA X.	PÇ - PEÇA	30
40	CABO ANTIFLAN FLEXÍVEL 2,5MM2 450/750V, CLASSE 5 - PRETO, LIVRES DE HALOGENOS E AUSÊNCIA DE CHUMBO NA ISOLAÇÃO COM CARACTERÍSTICA DE NÃO PROPAGAÇÃO E AUTO-EXTINÇÃO DE FOGO, DE ACORDO COM AS NORMAS: NBR NM-280, NBR 13248, ROLO COM 100 METROS.	M - METRO	5.800
41	CABO COBRE FLEXÍVEL, ISOLADO, 2,5MM2 -	M - METRO	3.300

	450/750V / 70º (VERMELHO) 450/750V / 70º (VERMELHO).		
42	CABO DE COBRE FLEXÍVEL 2,5 MM ² 450/750 V, 70 °C, COR BRANCA.	M - METRO	3.300
43	CABO ANTIFLAN FLEXIVEL 2,5MM ² , COR AZUL CLARO, CABO ANTIFLAN FLEXÍVEL 2,5MM ² 450/750V, CLASSE 5 - AZUL CLARO, LIVRES DE HALOGÊNOS E AUSÊNCIA DE CHUMBO NA ISOLAÇÃO COM CARACTERÍSTICA DE NÃO PROPAGAÇÃO E AUTO-EXTINÇÃO DE FOGO, DE ACORDO COM AS NORMAS: NBR NM-280, NBR 13248, ROLO COM 100 METROS.	M - METRO	1.500
44	CABO ANTIFLAN FLEXÍVEL 2,5MM ² 450/750V, CLASSE 5 – VERDE LIVRES DE HALOGÊNOS E AUSÊNCIA DE CHUMBO NA ISOLAÇÃO COM CARACTERÍSTICA DE NÃO PROPAGAÇÃO E AUTO-EXTINÇÃO DE FOGO, DE ACORDO COM AS NORMAS: NBR NM-280, NBR 13248, ROLO COM 100 METROS.	M - METRO	1.500
45	CABO ANTIFLAN FLEXÍVEL 4,0MM ² 450/750V, CLASSE 5 -PRETO LIVRES DE HALOGÊNOS E AUSÊNCIA DE CHUMBO NA ISOLAÇÃO COM CARACTERÍSTICA DE NÃO PROPAGAÇÃO E AUTO-EXTINÇÃO DE FOGO, DE ACORDO COM AS NORMAS: NBR NM-280, NBR 13248, ROLO COM 100 METROS	M - METRO	2.500
46	CABO ANTIFLAN FLEXIVEL 6,0MM ² , COR PRETO, 450/750V, CLASSE DE ENCORDAMENTO DO CONDUTOR C4 OU SUPERIOR, LIVRES DE HALOGÊNOS E AUSÊNCIA DE CHUMBO NA ISOLAÇÃO COM CARACTERÍSTICA DE NÃO PROPAGAÇÃO E AUTO-EXTINÇÃO DE FOGO, DE ACORDO COM AS NORMAS: NBR NM-280, NBR 13248.	M - METRO	500
47	CABO ANTIFLAN FLEXIVEL 6,0MM ² , COR VERDE, 450/750V, CLASSE DE	M - METRO	500



	ENCORDOAMENTO DO CONDUTOR C4 OU SUPERIOR, LIVRES DE HALOGÊNOS E AUSÊNCIA DE CHUMBO NA ISOLAÇÃO COM CARACTERÍSTICA DE NÃO PROPAGAÇÃO E AUTO-EXTINÇÃO DE FOGO, DE ACORDO COM AS NORMAS: NBR NM-280 E NBR-13.248.		
48	TERMINAL DE COBRE A COMPRESSÃO TIPO OLHAL PARA CABO DIÂMETRO 2,5MM ² .	PÇ - PEÇA	200
49	TERMINAL DE COBRE A COMPRESSÃO.	PÇ - PEÇA	200
50	TERMINAL DE ALUMÍNIO A COMPRESSÃO PARA CABO DE 120 MM ² .	PÇ - PEÇA	10
51	TERMINAL COM PARAFUSO PARA CABO 50MM ² EM LATÃO REFORÇADO.	PÇ - PEÇA	30
52	TERMINAL COM PARAFUSO PARA CABO 35MM ² EM LATÃO REFORÇADO.	PÇ - PEÇA	20
53	TERMINAL COM PARAFUSO PARA CABO 25MM ² EM LATÃO REFORÇADO.	PÇ - PEÇA	10
54	TERMINAL COM PARAFUSO PARA CABO 16MM ² EM LATÃO REFORÇADO.	PÇ - PEÇA	10
55	HASTE DE ATERRAMENTO 5/8POL X 2400MM COM SUPERPOSIÇÃO DE COBRE TIPO CADWELL.	PÇ - PEÇA	06
56	CONECTOR PARA HASTE 5/8POL.	PÇ - PEÇA	06
57	TINTA LATEX ACRÍLICO BRANCO FOSCO, PRIMEIRA LINHA, SUPERFÍCIE INTERIOR DE REBOCO, MASSA ACRÍLICA, TEXTURA, CONCRETO, FIBROCIMENTO, REPINTURA SOBRE PVA E ACRÍLICO, SUPERFÍCIE INTERNAS DE MASSA CORRIDA E GESSO, APLICAÇÃO EM ROLO DE LÃ, PINCEL, TRINCHA OU PISTOLA, RENDIMENTO 175 A 275 DEMÃO, COM DILUIÇÃO EM ÁGUA DE 10% A 20% E 10% A 30% NA PRIMEIRA DEMÃO, CLASSIFICAÇÃO DE ACORDO COM A	LAT - LATA C/ 18L	50

	NORMA NBR 11702 DA ABNT TIPO 4.2.5., NBR14725-2, OU NORMA VIGENTE NO MOMENTO.		
58	<p>TINTA PARA PISO FOSCO, COR CINZA, CLASSIFICAÇÃO TIPO 4.5.14 DA NBR 11702:2022, APLICAÇÃO EXTERNA E INTERNA, COMPOSIÇÃO: RESINA À BASE DE ÁGUA DE COPLÍMERO ESTIRENO-ACRÍLICO, PIGMENTOS ISENTOS DE METAIS PESADOS, CARGAS MINERAIS INERTES, GLICÓIS E TENSOATIVOS CARBOXILADOS, BACTERICIDAS E FUNGICIDAS A BASE DE ISOTIAZOLINONA, DIURON E BRONOPOL. INDICADA PARA PINTURA COM ROLO DE LÃ OU PINCEL, DILUIÇÃO MÁXIMA RECOMENDADA PELO FABRICANTE DE 20% COM ÁGUA POTÁVEL, RENDIMENTO MÍNIMO ACABADO 7,2L/M², COBERTURA EM ATÉ 3 DEMÃOS, TEMPO DE SECAGEM AO TOQUE DE ATÉ 2 HORAS, CONCENTRAÇÃO DE COMPOSTOS ORGÂNICOS VOLÁTEIS MENOR QUE 100G/L. RESISTÊNCIA À ABRASÃO ÚMIDA COM PASTA ABRASIVA DE ACORDO COM A NBR 14940 MAIOR QUE 200 CICLOS. O PRODUTO DEVERÁ ATENDER AOS REQUISITOS ACIMA DESCRITOS E COMPROVA-LOS INTEGRALMENTE ATRAVÉS DA APRESENTAÇÃO DO BOLETIM TÉCNICO E CERTIFICADO DO PROCESSO DE FABRICAÇÃO EMITIDO PELO FABRICANTE. ALÉM DOS REQUISITO ACIMA DESCRITOS, O PRODUTO DEVERÁ ESTAR CONFORME NORMAS NBR 14725, NBR 11.762, NBR 14942, ABNT NBR 16388, ABNT NBR 15987,</p>	GL – GALÃO C/ 3,6 LITROS	25

	ABNT NBR 15299 E DEMAIS PERTINENTES. REFERÊNCIA: SUVINIL, CORAL, SHERWIN WILLIAMS OU LUKSCOLOR.		
59	TINTA LATEX ACRÍLICO FOSCO AZUL, RAL 5010, PRIMEIRA LINHA, INDICADA PARA PINTURA DE SUPERFÍCIE EXTERNA E INTERNA DE REBOCO, MASSA ACRÍLICA, TEXTURA, CONCRETO, FIBROCIMENTO, REPINTURA SOBRE PVA E ACRÍLICO, FOSCO, SUPERFÍCIE INTERNAS DE MASSA CORRIDA E GESSO, APLICAÇÃO EM ROLO DE LÃ, PINCEL, TRINCHA OU PISTOLA, RENDIMENTO MÍNIMO 110M ² , ACABADO, COM DILUIÇÃO EM ÁGUA DE 10% A 20% E 10% A 30% NA PRIMEIRA DEMÃO, CLASSIFICAÇÃO DE ACORDO COM A NORMA ABNT NBR 11702:2021, TIPO 4.5.3, NBR 14942. MARCAS REFERÊNCIA: SUVINIL, CORAL, EUCATEX, LUKSCOLOR OU SIMILAR.	LAT – LATA C/ 18L	20
60	TINTA ESMALTE, LINHA PREMIUM, BASE ÁGUA, ACABAMENTO BRILHANTE COR AZUL DEL REY, CLASSIFICAÇÃO TIPO 4.2.3.1 DA NBR 11702:2022, INDICADA PARA PINTURA COM ROLO DE ESPUMA, LÃ, PINCEL OU PISTOLA, DILUIÇÃO MÁXIMA RECOMENDADA PELO FABRICANTE EM 10% DE ÁGUARRÁS PARA ROLOS E PINCÉIS, E DE 20% PARA PISTOLAS, TEMPO DE SECAGEM MÁXIMA DE 5 HORAS, TEOR DE COMPOSTOS ORGÂNICOS VOLÁTEIS EM CONCENTRAÇÃO MÁXIMA DE 130G/L, RESISTÊNCIA AO CRESCIMENTO DE FUNGOS EM PLACA DE PETRI, COM LIXIVIAÇÃO DE ACORDO COM ABNT 15987 COMO “RESISTE”, PODER DE COBERTURA	GL – GALÃO C/ 3,6 LITROS	23



	<p>SECA DE ACORDO COM A NBR 15314 PARA CORES COORDENADAS $L \geq 70$ MAIOR QUE 40% E PODER DE COBERTURA SECA DE ACORDO COM A NBR 15314 PARA CORES COORDENADAS $L < 70$ MAIOR QUE 35% , COBERTURA EM ATÉ 3 DEMÃOS, RENDIMENTO MÍNIMO DE 100M² POR DEMÃO PARA CADA 3,6L DO PRODUTO, SEM CHEIRO E COM AÇÃO CONTRA ALGAS E MOFO. COMPOSIÇÃO: RESINA ACRÍLICA MODIFICADA, PIGMENTOS ORGÂNICOS E INORGÂNICOS, CARGAS MINERAIS INERTES, COALESCENTES, ESPESSANTES, DIURON, BRONOPOL, HIDRÓXIDO DE AMÔNIO, ÁCIDO ISOBUTÍRICO, MONOÉSTER COM 2,2,4-TRI METILPENTANO-1,3-DIOL, MISTURA DE: 5-CLORO-2-METIL-2H-ISOTIAZOL-3-ONA E 2-METIL-2H-ISOTIAZOL-3-ONA. O PRODUTO DEVERÁ ATENDER AOS REQUISITOS ACIMA DESCRITOS E COMPROVA-LOS INTEGRALMENTE ATRAVÉS DA APRESENTAÇÃO DO BOLETIM TÉCNICO E CERTIFICADO DO PROCESSO DE FABRICAÇÃO EMITIDO PELO FABRICANTE. ALÉM DOS REQUISITO ACIMA DESCRITOS, O PRODUTO DEVERÁ ESTAR EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS NBR 14725, NBR 11.762, NBR 14942, ABNT NBR 16388, ABNT NBR 15987, ABNT NBR 15299, LEI 11.762 DE 1º DE AGOSTO DE 2008 E</p>		
--	--	--	--

	DEMAIS PERTINENTES, REFERÊNCIA: SUVINIL, CORAL, SHERWIN WILLIAMS OU LUKSCOLOR.		
61	PARAFUSO SEXTAVADO PARA TELHA, MEDINDO: SX 5/16 X 110MM ZB, COM ARRUELA E BORRACHA DE VEDAÇÃO.	PÇ - PEÇA	600
62	PARAFUSO ZINCADO ROSCA SOBERBA, CABECA SEXTAVADA 5/16 X 200 MM, PARA FIXACAO DE TELHA EM MADEIRA (PARAFUSO COM BORRACHA DE VEDAÇÃO) PARA TELHADOS.	UN- UNIDADE	300
63	TÁBUA DE CEDRINHO 30CM X 2,5CM X 4,0M.	M - METRO	40
64	PREGO COM CABEÇA 17X 21, CONFECCIONADO EM FERRO GALVANIZADO.	KG - QUILOGRAMA	15
65	MANTA ASFÁLTICA ADESIVA, MEDINDO 30CM LARGURA X 10 METROS COMPRIMENTO X 3MM ESPESSURA. REFERÊNCIA: SIKA, VEDACIT, VIAPOL, TORODIN OU DENVER OU DE MELHOR QUALIDADE.	RL - ROLO	10
66	MANTA IMPERMEABILIZANTE COM MANTA ASFÁLTICA ALUMINIZADA 4MM SOBRE LAJE, APLICAÇÃO DE PRIMER ASFÁLTICO (SOLUÇÃO ASFÁLTICA, À BASE DE ASFALTO DILUÍDO EM SOLVENTES ORGÂNICOS. APLICADO A FRIO, COM GRANDE PENETRAÇÃO EM ARGAMASSA E CONCRETO) E MANTA ASFÁLTICA, ALUMÍNIO PLUS 4MM (MANTA IMPERMEABILIZANTE, PRÉ-FABRICADA À BASE DE ASFALTO MODIFICADO, ESTRUTURA EXECUTADA COM FILME DE POLIETILENO COM EXCELENTE ESTABILIDADE FÍSICO-QUÍMICO E DE GRANDE DURABILIDADE. REVESTIDA COM UMA CAPA DE ALUMÍNIO FLEXÍVEL PARA PROTEÇÃO QUE OFERECE AINDA ÓTIMO CONFOR TO TÉRMICO, APLICADA COM	M2 – METRO QUADRADO	100

	USO DE MAÇARICO A GÁS, FORMA-SE UM MANTA MONOLÍTICA E EXCEPCIONAL IMPERMEABILIDADE E ELASTICIDADE).		
67	IMPERMEABILIZANTE PARA PINTURA ASFÁLTICA COMPOSTA DE ASFALTO MODIFICADO, PLASTIFICANTES E SOLVENTES ORGÂNICOS, PARA APLICAÇÃO À FRIO SOBRE SUPERFÍCIES DE CONCRETO, ARGAMASSAS, ALVENARIAS, METAL, PVC E FIBRAS DE VIDROS.	L - LITROS	18
68	ROLO DE LÃ DE CARNEIRO COM CABO - 15CM DIÂMETRO DE 2,3MM, COM SUPORTE DE METAL, IDEAL PARA SUPERFÍCIES RUGOSAS, COM CABO.	PÇ - PEÇA	10
69	TRINCHA 1 1/2POL., SIMPLES COM CERDAS GRIS, CABO PLÁSTICO PARAUTILIZAÇÃO EM ESMALTE, ÓLEO, PVA, LÁTEX.	PÇ - PEÇA	07
70	SOLVENTE PARA TINTAS E ESMALTES, BASE ALQUÍDIA, SECAGEM RÁPIDA À BASE DE SOLVENTE ALIFÁTICOS E AROMÁTICOS, NÃO CONTÉM BENZENO, ÁLCOOL OU QUEROSENE, DE ACORDO COM AS NORMAS TÉCNICAS DA ABNT. (LATA C/ 900ML.)	LAT - LATA	04
71	PISO PORCELANATO PARA ALTO TRÁFEGO 80 X 80 CM (PODENDO VARIAR 2 CM A MAIOR OU A MENOR), ACABAMENTO FOSCO, BASE BRANCA, ESPESSURA MÍNIMA: 9 MM. CLASSE DE USO PEI 5, RESISTÊNCIA À ABRASÃO ALTA, COEFICIENTE DE ATRITO DINÂMICO ≥ 0,6 PARA ÁREAS MOLHADAS OU COM RISCO DE ESCORREGAMENTO(ANTIDERRAPANTE). ÍNDICE DE ABSORÇÃO DE ÁGUA ≤ 0,5%, RESISTÊNCIA À FLEXÃO ≥ 35 MPA, RESISTÊNCIA QUÍMICA ALTA, CONFORME NORMA NBR 13818. BORDA RETIFICADA, COR CINZA CLARO.	M2 – METRO QUADRADO	2.200
72	ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO P/	SAC - SACO	750

	PORCELANATO (SACO C/ 20KG)		
73	CIMENTO PARA REJUNTE EPOXI PARA PORCELANATO.	SAC - SACO	150
74	FORRO PVC EM RÉGUA 8MM X 20CM X 6M NA COR BRANCO GELO.	M2 – METRO QUADRADO	1.500
75	FOLHA DE PORTA LISA DE MADEIRA LAMINADA PADRÃO IMBUIA ENCABEÇADA, PARA VERNIZ DE 0,62 X 2,10M.	PÇ - PEÇA	05
76	FOLHA DE PORTA LISA DE MADEIRA LAMINADA PADRÃO IMBUIA PARA VERNIZ, ENCABEÇADA, MEDINDO MÍNIMO: 0,82M X 2,10M.	PÇ - PEÇA	15
77	FOLHA DE PORTA LISA DE MADEIRA LAMINADA PADRÃO IMBUIA PARA VERNIZ, ENCABEÇADA, MEDINDO MÍNIMO: 0,92M X 2,10M.	PÇ - PEÇA	44
78	FOLHA DE PORTA LISA DE MADEIRA LAMINADA PADRÃO IMBUIA ENCABEÇADA PARA VERNIZ, MEDINDO MÍNIMO: 0,72M X 2,10M.	PÇ - PEÇA	05
79	FECHADURA EXTERNA, CONFECCIONADA EM AÇO CROMADO, COM CILINDRO, MÁQUINA DE 40MM, ROSETA EM FERRO, DOIS ESPELHOS, JOGO DE MAÇANETAS ALAVANCA, DUAS CHAVES. NORMA: NBR: 14913.	PÇ - PEÇA	29
80	FECHADURA CROMADA COMPLETA PARA BANHEIRO, CONFECCIONADA COM ACESSÓRIOS EM AÇO. NORMA: NBR: 14913.	PÇ - PEÇA	05
81	REVESTIMENTO CERÂMICO TIPO PORCELANATO 30X60CM RETIFICADO, PARA APLICAÇÃO EM PAREDES INTERNAS, ESPESSURA MÍNIMA: MAIOR OU IGUAL A 7 MM; ABSORÇÃO DE ÁGUA: MENOR OU IGUAL A 0,5% (CONFORME NBR 13818 – CLASSE BIA), ACABAMENTO SUPERFICIAL ACETINADO NA COR BRANCA COM	M2 - METRO QUADRADO	80

	BORDAS RETIFICADAS (CORTE RETO, COM JUNTAS MÍNIMAS DE 1,5 MM.		
82	ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO P/ PORCELANATO, INTERNO, COR CINZA.	SAC - SACO	20
83	CIMENTO P/ REJUNTE EM AZULEJO COR CINZA.	SAC - SACO C/ 1 KG	20
84	CAL HIDRATADA PARA MASSA COM SELO ABPC.	SAC - SACO C/ 20KG	40
85	CABO UTP CAT.6	M - METRO	3.000
86	TOMADA DUPLA RJ-45 PARA CAIXA SISTEMA X DIMENSÕES MÍNIMAS (70X36X75) mm CxLxH.	PÇ - PEÇA	200
87	RACK PARA INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE REDE COM PADRÃO EIA 19" (DEZENOVE POLEGADAS), COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: DE 12U E 570MM DE PROFUNDIDADE; MICROTERTURIZADO; COR PRETO; ESTRUTURA MONOBLOCO CONFECCIONADA EM CHAPA DE AÇO SAE 1020; LATERAIS VENTILADAS REMOVÍVEIS; PORTA COM VISOR EM PS (POLIESTIRENO) E FECHADURA COM DUAS CHAVES.	PÇ - PEÇA	02
88	PATCH PANEL CATEGORIA 6, TOMADAS RJ45, INSTALAÇÃO EM RACKS DE 19 DE LARGURA, COM CAPACIDADE DE CONEXÕES DE 24 PORTAS; PATCH PANEL MODULAR, SENDO QUE QUALQUER CONECTOR PODERÁ SER TROCADO SEM A NECESSIDADE DE DESMONTAR TODO O PATCH PANEL; CONECTORIZAÇÃO SEM A NECESSIDADE DE UTILIZAÇÃO DE FERRAMENTE TIPO PUNCH DOWN. (TOOL LESS).	PÇ - PEÇA	02
89	BACIA SANITÁRIA DE LOUÇA BRANCA.	PÇ - PEÇA	11



90	REPARO VÁLVULA HIDRA 2530.	PÇ - PEÇA	05
91	ASSENTO SANITÁRIO POLIPROPILENO NA COR BRANCA FORMATO OVAL, COM PARAFUSO PARA FIXAÇÃO DO VASO, NAS SEGUINTE MEDIDAS MÍNIMAS: ASSENTO 43CM COMPRIMENTO MAIOR, 37CM LARGURA MAIOR, 7CM LARGURA DA BORDA, 2CM ESPESSURA DA BORDA, TAMPA: 39CM DE COMPRIMENTO, 1 CM ESPESSURA.	PÇ - PEÇA	20
92	TORNEIRA DE METAL DE MESA PARA LAVATÓRIO CROMADA DE ACORDO COM AS NBR 5626, NBR 7198 E COM ACIONAMENTO HIDROMECÂNICO ATRAVÉS DE PRESSÃO MANUAL, FECHAMENTO AUTOMÁTICO SEM INTERVENÇÃO DO USUÁRIO, COM REGISTRO REGULADOR DE VAZÃO (RRV), TEMPO MÉDIO DE FECHAMENTO DE 6 A 8 SEGUNDOS (BOTÃO TOTALMENTE APERTADO) BITOLA DE 1/2 CLASSE DE PRESSÃO DE 2 A 40 MCA, VAZÃO DE PRESSÃO ESTÁTICA DE 2 MCA (LITROS/MINUTO), CORPO EM LIGA DE LATÃO CROMADO, AREJADOR AUTO LIMPANTE, GARANTIA DE NO MÍNIMO 2 ANOS.	PÇ - PEÇA	20
93	ENGATE / RABICHO FLEXÍVEL INOX 1/2 X 40 CM.	PÇ - PEÇA	26
94	SIFÃO DE METAL CROMADO 1POL X 1 1/2POL 30CM	PÇ - PEÇA	20
95	VÁLVULA P/ LAVATÓRIO DE METAL SEM LADRÃO.	PÇ - PEÇA	20
96	TUBO DE LIGAÇÃO P/ VASO SANITÁRIO C/ SOBRECANOPLA 38,1 X 200MM.	PÇ - PEÇA	20
97	CONJUNTO DE FIXAÇÃO PARA VASO SANITÁRIO COM PARAFUSO S10 E BUCHA PLÁSTICA 10MM.	CJ - CONJUNTO	05
98	VÁLVULA MICTÓRIO FECHAMENTO	PÇ - PEÇA	03

	AUTOMÁTICO, TEMPORIZADO, -4 A 10 SEGUNDOS, PRESSÃO 2 A 40MCA.		
99	LAVATORIO LOUÇA SEM COLUNA, LINHA SAVEIRO 47X38CM, COR BRANCO, CELITE OU SIMILAR.	UNI - UNIDADE	08
100	TORNEIRA PARA JARDIM DE 3/4POL, CONFECCIONADO EM METAL CROMADO, MODELO 1130, DE 1/2 X 3/4 POLEGADAS.	PÇ - PEÇA	06
101	CANOPLA PARA VÁLVULA HIDRA MAX CROMADA, DIMENSÕES MÍNIMAS: 9,6 X 10,7 X 4,8CM, COMPOSTO POR LIGAS DE COBRE (BRONZE E LATÃO).	PÇ - PEÇA	22
102	GRELHA REDONDA EM PVC DE 150MM.	PÇ - PEÇA	01
103	FITA VEDA ROSCA COM 18MM X 50M, COMPOSIÇÃO: CONFECCIONADA EM 100% A BASE DE RESINA PTFE, POLITETRAFLUORETILENO NÃO SINTERIZADO, NORMA NBR: 16.368	RL - ROLO	15
104	CAIXA D'ÁGUA EM POLIETILENO DE 1000 LITROS COM TAMPA, MEDIDAS COM TOLERÂNCIA 10% A MENOR OU A MAIOR: DIÂMETRO MAIOR: 1,44M X DIÂMETRO MENOR: 1,14M X ALTURA MAIOR: 94CM X ALTURA MENOR: 76CM.	PÇ - PEÇA	06
105	ADAPTADOR DE PVC COM FLANGES LIVRES PARA CAIXA D AGUA 50MM X 1 1/2POL SOLDÁVEL.	PÇ - PEÇA	12
106	ADAPTADOR PVC RÍGIDO SOLDÁVEL COM FLANGES E ANEL, PARA CAIXA D AGUA D=60MM X 2 .	PÇ - PEÇA	12
107	ADAPTADOR SOLDÁVEL DE PVC COM FLANGES LIVRES PARA CAIXA DAGUA DE 32MM X 1POL.	PÇ - PEÇA	12
108	ADAPTADOR SOLDÁVEL DE PVC COM FLANGES LIVRES PARA CAIXA DAGUA DE 25MM X 3/4POL.	PÇ - PEÇA	12
109	TORNEIRA DE BOIA PARA CAIXA D AGUA CONFECCIONADA EM MATERIAL PLÁSTICO RESISTENTE, COM BITOLA DE 3/4"	PÇ - PEÇA	06

	(DIÂMETRO DA SEÇÃO: 3/4).		
110	TORNEIRA DE BOIA CONVENCIONAL PARA CAIXA D'ÁGUA DESTINADA A ÁGUA FRIA, COM BITOLA 1.1/2, COM HASTE E TORNEIRA METÁLICOS E BALÃO PLÁSTICO.	PÇ - PEÇA	04
111	REGISTRO DE ESFERA VS SOLDÁVEL PVC 25MM.	PÇ - PEÇA	10
112	REGISTRO DE ESFERA VS SOLDÁVEL PVC 32MM.	PÇ - PEÇA	10
113	REGISTRO DE ESFERA VS SOLDÁVEL PVC 60MM.	PÇ - PEÇA	08
114	REGISTRO DE ESFERA VS SOLDÁVEL PVC 50MM.	PÇ - PEÇA	08
115	LUVA DE CORRER PVC P/TUBO SOLDÁVEL 60MM PARA REDE DE ÁGUA FRIA PREDIAL, COM ENCAIXE/CONEXÃO SOLDÁVEL.	PÇ - PEÇA	12
116	LUVA DE CORRER PVC P/TUBO SOLDÁVEL 50MM.	PÇ - PEÇA	12
117	POLIURETANO FLEXIVEL BISNAGA 360G TIPO TEL-5905, SELANTE FLEXÍVEL À BASE DE POLIURETANO (PU), TIPO TEL-5905, BISNAGA 360G, INDICADO PARA VEDAÇÃO, SELAGEM E ACABAMENTO EM INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS E CONSTRUÇÃO CIVIL.	BIS - BISNAGA	4
118	JOELHO 90º SOLDÁVEL DE PVC DE 25MM MARROM, 3/4, COM PRESSÃO DE SERVIÇO DE 7,5 KGF/CM ² (750 KPA) À TEMPERATURA DE 20°C, NBR 5648 - SISTEMA PREDIAIS DE ÁGUA FRIA TUBOS E CONEXÕES DE PVC 6,3, PN 750 KPA COM JUNTA SOLDÁVEL - REQUISITOS NBR 5626.	PÇ - PEÇA	40
119	JOELHO 90º SOLDÁVEL DE PVC DE 32MM.	PÇ - PEÇA	40
120	JOELHO 90º SOLDÁVEL DE PVC DE 50MM, MARROM PARA INSTALAÇÃO PREDIAL DE ÁGUA FRIA, COM PRESSÃO DE SERVIÇO DE 7,5 KGF/CM ² (750 KPA) À TEMPERATURA	PÇ - PEÇA	15

	DE 20°C, NBR 5648 - SISTEMA PREDIAIS DE ÁGUA FRIA TUBOS E CONEXÕES DE PVC 6,3, PN 750 KPA COM JUNTA SOLDÁVEL - REQUISITOS NBR 5626.		
121	JOELHO 90º SOLDÁVEL DE PVC DE 60MM, MARROM PARA INSTALAÇÃO PREDIAL DE ÁGUA FRIA, COM PRESSÃO DE SERVIÇO DE 7,5 KGF/CM ² (750 KPA) À TEMPERATURA DE 20°C, NBR 5648 - SISTEMA PREDIAIS DE ÁGUA FRIA TUBOS E CONEXÕES DE PVC 6,3, PN 750 KPA COM JUNTA SOLDÁVEL REQUISITOS NBR 5626.	PÇ - PEÇA	15
122	TE 90º PVC SOLDÁVEL DE 60MM.	PÇ - PEÇA	10
123	TE 90º PVC SOLDÁVEL DE 50MM.	PÇ - PEÇA	10
124	BUCHA DE REDUÇÃO DE PVC SOLDÁVEL CURTA 60MM X 50MM.	PÇ - PEÇA	08
125	BUCHA DE REDUÇÃO DE PVC SOLDÁVEL LONGA 50MM X 32MM.	PÇ - PEÇA	08
126	BUCHA DE REDUÇÃO DE PVC SOLDÁVEL CURTA 32MM X 25MM.	PÇ - PEÇA	08
127	LUVA DE CORRER PVC P/TUBO SOLDÁVEL 32MM PARA REDE DE ÁGUA FRIA PREDIAL, COM ENCAIXE/CONEXÃO SOLDÁVEL.	PÇ - PEÇA	20
128	ADESIVO PARA PVC, ÁGUA FRIA, TUBO COM 75 GRAMAS ASPECTO: VISCOSO, INCOLOR.	TB - TUBO	50
129	TE 90º EM PVC SOLDÁVEL 25MM MARROM.	PÇ - PEÇA	10
130	TE 90º PVC SOLDÁVEL DE 32MM.	PÇ - PEÇA	15
131	JOELHO 45º SOLDÁVEL DE PVC 60MM.	PÇ - PEÇA	08
132	JOELHO 45º SOLDÁVEL DE PVC 50MM.	PÇ - PEÇA	08
133	JOELHO 45º SOLDÁVEL DE PVC 32MM. MARROM PARA INSTALAÇÃO PREDIAL DE ÁGUA FRIA, COM PRESSÃO DE SERVIÇO DE 7,5KGF/CM ² (750KPA) À TEMPERATURA DE 20°C, NBR 5648 - SISTEMAS PREDIAIS DE ÁGUA FRIA TUBOS E CONEXÕES DE PVC 6,3, KPA COM JUNTA SOLDÁVEL -	PÇ - PEÇA	10



	REQUISITOS NBR 5626 - INSTALAÇÃO PREDIAL DE ÁGUA		
134	JOELHO 45º SOLDÁVEL DE PVC 25MM.	PÇ - PEÇA	10
135	TUBO PVC SOLDÁVEL DE 25MM MARROM PARA INSTALAÇÃO PREDIAL DE ÁGUA FRIA, COM PRESSÃO DE SERVIÇO DE 7,5 KGF/CM ² (750 KPA) NA TEMPERATURA DE 20°C, DIÂMETRO DE REFERÊNCIA DE 3/4 E DIÂMETRO EXTERNO DE 25MM, COM 6 METROS DE COMPRIMENTO, NORMA: NBR 5626.	BAR - BARRA	20
136	TUBO PVC SOLDÁVEL EM BARRA DE 6M DE 32MM MARROM.	BAR - BARRA	10
137	TUBO PVC SOLDÁVEL EM BARRA DE 6M DE 60MM.	BAR - BARRA	10
138	TUBO PVC SOLDÁVEL EM BARRA DE 6M DE 50MM MARROM.	BAR - BARRA	10
139	TUBO PVC PARA ESGOTO NORMAL 75MM EM BARRA DE 6 METROS.	BAR - BARRA	10
140	JUNÇÃO SIMPLES DE PVC 75MM X 75MM ESGOTO NORMAL.	PÇ - PEÇA	15
141	PERFIL U PVC PARA FORRO DE PVC DE 7MM, MEDINDO: 6 METROS.	PÇ - PEÇA	10
142	PERFIL H EM PVC PARA EMENDA DE FORRO DE PVC, MEDINDO: 6 METROS.	PÇ - PEÇA	05
143	PERFIL RODAFOORO EM U, SIMPLES, EM PVC BRANCO, ESPESSURA 10MM X 3M, PARA FORRO 200MM NA COR BRANCO GELO.	PÇ - PEÇA	13
144	BUCHA DE NYLON S-8 COM PARAFUSO DE FENDA.	PÇ - PEÇA	1.000
145	BUCHA S-10 DE POLIPROPILENO DE 10MM.	PÇ - PEÇA	1.000
146	PREGO COM CABEÇA 18 X 30 CONFECCIONADO EM AÇO CARBONO POLIDO.	KG - QUILOGRAMA	10
147	PREGO COM CABEÇA 15 X 15, CONFECCIONADO EM FERRO GALVANIZADO.	KG - QUILOGRAMA	10
148	PREGO COM CABEÇA 18 X 27	KG -	10

	CONFECCIONADO EM AÇO CARBONO POLIDO.	QUILOGRAMA	
149	COLA DE SILICONE DE 300G COM APLICADOR.	TB - TUBO	06
150	LUMINÁRIA TIPO PAINEL PLAFON LED, POTÊNCIA 30 WATTS, BIVOLT AUTOMÁTICO, DE SOBREPOR QUADRADA MEDINDO DO MÍNIMO 40 x 40 CM, LUZ BRANCO FRIO, 6.500K.	PÇ - PEÇA	06

3.1. Deverá ser apresentada documentação ou indicação de endereço eletrônico (link) do item ofertado para conferência das especificações técnicas, das marcas e dos modelos, para verificação pelo responsável pela análise técnica. Considera-se documentação válida: catálogo, folder ou ficha técnica elaborados pelo fabricante, bem como documento extraído da internet, devendo ser indicado o endereço eletrônico da página onde constam as informações apresentadas.

4. Prazo, local e condições de entrega

4.1. A entrega deverá ocorrer em até 10 (dez) dias úteis, contados a partir do 1º dia útil subsequente ao recebimento da Ordem de Compras, no local do serviço, localizado à Avenida Marechal Deodoro da Fonseca, 605, Centro, Taubaté - SP, é 12080-000, de segunda a sexta-feira, das 08h30 às 11h30 e das 14h30 às 16h30, devendo a empresa agendar o dia e hora da entrega pelo e-mail almojarifado@unitau.br ou pelo telefone: (12) 3625-4139 em conjunto com o setor requisitante.

4.2. O recebimento provisório ocorrerá no local da obra, no da Av. Marechal Deodoro da Fonseca, 605, Centro, Taubaté - SP, 12080-000.

4.3. O recebimento definitivo ocorrerá em até 5 (cinco) dias úteis, contados a partir da data de recebimento pelo Almojarifado Central, após a comprovação, pelo setor requisitante, do cumprimento das especificações mínimas exigidas.

4.4. O prazo de entrega poderá ser prorrogado, desde que solicitado dentro do prazo de entrega inicial, devidamente justificado e fundamentado com o envio de

documentação comprobatória dos fatos apresentados, os quais serão analisados pelo Setor de Almoxarifado, que autorizará ou não a prorrogação solicitada.

4.5. O ateste da nota fiscal/fatura pelo responsável será realizado após o recebimento definitivo, desde que não sejam identificados defeitos ou imperfeições.

4.6. Se algum produto for rejeitado, o resultado da avaliação será comunicado à empresa, com o registro dos defeitos encontrados.

4.7. A empresa deverá realizar as correções necessárias e reapresentar o produto.

4.8. **O tempo gasto com a correção de produtos rejeitados será contabilizado no prazo total de entrega**, para efeito de aferição do prazo estabelecido para a entrega.

4.9. O tempo utilizado pela UNITAU para a avaliação dos produtos não será considerado para este fim.

4.10. Ressalta-se **que a entrega de produtos em desacordo com as especificações não será considerada como cumprimento do prazo de entrega pela empresa**, podendo resultar em sanções, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

4.11. O prazo de validade da Ordem de Compra será de 12 meses, contados a partir do seu recebimento.

5. Prazo e condições de garantia

5.1. Durante o prazo de garantia dos produtos fornecidos, conforme disposto na legislação vigente, em especial o Código de Defesa do Consumidor, sendo constatados vícios de qualidade que tornem os materiais inadequados à sua utilização, poderá a UNITAU, sem prejuízo da aplicação das penalidades previstas, exigir alternativamente e à sua escolha:

a) prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da solicitação do setor requisitante, para solução do problema detectado, devendo ocorrer a substituição do produto, sem ônus;

b) restituição imediata da quantia paga, monetariamente atualizada, se for o caso, relativa ao(s) item(s) fornecido(s) que apresentar(em) vício(s) de qualidade, conforme inspeção realizada pelo responsável da unidade requisitante da UNITAU, no prazo de 10 (dez) dias úteis, contados da notificação encaminhada.

5.2. A garantia será prestada pela empresa fornecedora dos materiais, abrangendo defeitos de fabricação, vícios ocultos ou desconformidade com as especificações estabelecidas neste Termo de Referência.

6. Responsável pelo recebimento, acompanhamento e fiscalização da entrega:

6.1. A entrega do objeto será acompanhada e fiscalizada pelo Serviço de Materiais - Almoxarifado Central, localizado na Rua Expedicionário Ernesto Pereira nº 170, Centro, Taubaté/SP, telefone 12-3625-4139, almoxarifado@unitau.br, sob a responsabilidade da servidora Juliana Fagundes, Diretora Administrativa, em conjunto com o setor requisitante. A entrega deverá ser feita no prédio do novo almoxarifado central, localizado à Avenida Marechal Deodoro da Fonseca, 605, Centro, Taubaté - SP, é 12080-000.

6.2. A fiscalização da entrega do objeto pela UNITAU não exclui nem reduz a responsabilidade da EMPRESA pela inobservância de qualquer obrigação assumida.

7. Condições e prazos de pagamento

7.1. Pagamento será em até 21 (vinte e um) dias, contados a partir do ateste definitivo da nota fiscal pelo responsável

7.2. As notas fiscais juntamente com o arquivo "XML" deverão ser encaminhadas aos e-mails almoxarifado@unitau.br e danfe@unitau.br, para que sejam atestadas e enviadas para pagamento. Deverão constar os dados bancários da empresa.

7.3. Nos preços propostos deverão estar inclusos além do lucro, todas as despesas e custos operacionais, tais como: transporte (inclusive frete), encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais, seguro contra todos os riscos existentes, garantia e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento do objeto.

7.4. Após 12 (doze) meses, contados a partir da data-base vinculada à data do orçamento estimado, o valor pactuado poderá ser reajustado mediante aplicação do



índice IPCA/IBGE, com fundamento no Art. 25, § 7º, e Art. 92, V, da Lei Federal nº 14.133/2021.

7.5. Notas Fiscais em desconformidade (dados de faturamento, itens diversos ao entregue ou ao adquirido, entre outros) não serão aceitas e **DEVERÃO SER CANCELADAS**, independente da data de emissão.

7.5.1. É de responsabilidade da empresa a conferência em sua totalidade dos itens da Ordem de Compras/Contrato recebido para a entrega e emissão da Nota Fiscal.

7.6. Em atenção à Instrução Normativa RFB nº 2145, de 26/06/2023, informamos que é obrigatório destacar o valor e a alíquota do IR a ser retido no corpo da Nota Fiscal. Caso o fornecedor seja isento ou imune, uma declaração deverá ser apresentada.

8. Obrigações da Contratada

8.1 Manter, durante todo o prazo de vigência desta Ordem de Compra, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de qualificação e habilitação exigidas;

8.2 Não utilizar quaisquer informações às quais tenha acesso, em virtude desta aquisição, em benefício próprio ou em trabalhos de qualquer natureza, nem as divulgar sem autorização por escrito da CONTRATANTE;

8.3 Conduzir a execução da presente avença de acordo com o Termo de Referência e Proposta Comercial e de conformidade com as normas técnicas aplicáveis, observando estritamente a legislação vigente aplicável;

8.4 Arcar com todos os ônus ou obrigações decorrentes da legislação da seguridade social, trabalhista, tributária, fiscal, securitária, comercial, civil e criminal, no que se relacionem com a execução do objeto desta avença, inclusive no tocante a seus empregados, dirigentes e prepostos;

8.5 Responder, por si e por seus sucessores, integralmente e em qualquer caso, por todos os danos e prejuízos, de qualquer natureza, causados à CONTRATANTE ou a terceiros, por seus empregados ou serviços, indenizando quando for necessário;

8.6 Substituir, a suas expensas e responsabilidade, na forma da lei, os produtos que não estiverem de acordo com as especificações.

9. Obrigações da Contratante

9.1 Assegurar à CONTRATADA o recebimento dos créditos decorrentes do adimplemento de suas obrigações, acompanhada da atualização monetária entre a data do adimplemento e a do efetivo pagamento, com a aplicação do índice INPC/IBGE, se for o caso;

9.2 Permitir à CONTRATADA o livre acesso às dependências relacionadas a execução do objeto desta avença, em horários previamente estabelecidos;

9.3 Fiscalizar a execução do ajuste e documentar as ocorrências havidas em registro próprio.

10. Qualificação técnica

Não se aplica.

11. Critério de julgamento das propostas

11.1. O critério de julgamento será o menor preço unitário por item, visando ampliar a competitividade e o melhor aproveitamento dos produtos disponíveis no mercado.

12. Resultados esperados

Com a aquisição dos materiais, espera-se atender às demandas de manutenção, adequação e conservação das instalações físicas da Universidade de Taubaté, assegurando melhores condições de uso, segurança, funcionalidade e durabilidade dos ambientes, bem como a continuidade das atividades acadêmicas e administrativas.

13. Sanções

13.1. Pela inexecução total ou parcial do objeto contratado, deixar de entregar documentação exigida, não manter a proposta, erro de execução, execução imperfeita, retardamento da execução ou da entrega do objeto, inadimplemento contratual ou ainda comportar-se de modo inidôneo, cometer fraude de qualquer natureza ou constatar-se a não veracidade de informações prestadas à Administração, praticar atos ilícitos e lesivos, poderá a Administração aplicar a Licitante ou a

Contratada, garantida a prévia e ampla defesa, nos termos do Art. 155, da Lei Federal nº 14.133/21, as sanções administrativas que seguem:

- a) Advertência por escrito por faltas leves, assim entendidas aquelas que não acarretem prejuízos significativos ao objeto contratado, sendo exigida pronta reparação da falta cometida e comunicação formal das providências tomadas;
- b) Multa de 2% (dois por cento), sobre o valor total do contrato, por reincidência de 02 (duas) advertências;
- c) Multa equivalente a 4% (quatro por cento), sobre o valor total do contrato, por dia, pelo não cumprimento dos prazos de entrega, admitindo-se o máximo de 05 (cinco) dias, após o que poderá ser reconhecida a inexecução do ajuste;
- d) Multa de 10% (dez por cento), sobre o valor total do contrato, por infração a qualquer condição do contrato e, aplicada em dobro, em caso de reincidência;
- e) Multa de 20% (vinte por cento), sobre o valor total do contrato, por inexecução parcial deste ajuste, observando-se a proporcionalidade de parte do contrato cumprido, independentemente das demais sanções cabíveis;
- f) Multa de 30% (trinta por cento), sobre o valor total do contrato, por inexecução total deste ajuste, independentemente das demais sanções cabíveis;
- g) Multa de 30% (trinta por cento), sobre o valor total homologado, pela recusa injustificada da licitante vencedora em assinar o Contrato;
- h) No caso de reincidência em irregularidades na execução do objeto por 03 (três) vezes, poderá considerar caracterizada a inexecução do objeto e rescindir o ajuste, sem prejuízo das multas estipuladas nas alíneas anteriores;
- i) Impedimento de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo, por prazo de 03 (três) anos, nos casos descritos nos incisos III, IV, V e VI do **caput** do art. 155 da Lei Federal 14.133/2021, e por prazo de 02 (dois) anos, nos casos descritos nos incisos II, VII do **caput** do art. 155, da Lei Federal 14.133/2021, admitindo-se a sua reabilitação nos termos do Art. 163, da mesma lei.
- j) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, por prazo de 06 (seis) anos, nos casos descritos nos incisos VIII, IX, X, XI e XII do **caput** do art. 155 da Lei Federal 14.133/2021, admitindo-se a sua reabilitação nos termos do Art. 163, da mesma lei.

13.2 - As multas deverão ser recolhidas, por depósito bancário identificado, na conta corrente nº 45.000045-5, agência 0056, Banco Santander, em nome da Universidade de Taubaté, no prazo de até 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.

13.2.1. O comprovante de depósito deverá ser encaminhado, no prazo acima, ao e-mail do setor responsável pela intimação.

13.3 - Se o valor da multa aplicada e as indenizações cabíveis não forem pagos, os mesmos deverão ser descontados dos pagamentos eventualmente devidos à Administração, ou descontados da garantia prestada ou será cobrada judicialmente.

13.4 - A aplicação das penalidades não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado à Administração Pública.

13.5 - Para as penalidades previstas, será garantido o direito ao contraditório e à ampla defesa, a qual deverá ser apresentada pelo interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua notificação, que será dirigida para análise da Douta Procuradoria Jurídica;

13.6 - As sanções serão obrigatoriamente registradas em autos próprios, e no caso da aplicação do impedimento de licitar e contratar e da declaração de inidoneidade, requererá a instauração de processo de responsabilização, a ser conduzido por comissão, que avaliará fatos e circunstâncias conhecidos e intimará o licitante ou o contratado para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de intimação, apresentar defesa escrita e especificar as provas que pretenda produzir, nos termos do Art. 158, da Lei Federal 14.133/21.

13.7 - As penalidades só poderão ser relevadas nas hipóteses de caso fortuito ou força maior, devidamente justificada e comprovada, a juízo da Administração.

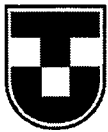
14. Estimativas do valor da Aquisição

14.1. "As estimativas estão discriminadas no item 6 do Estudo Técnico Preliminar – ETP SETPROJ nº 17/2026.

14.2. A estimativa atualizada, constará em anexo neste Termo de Referência, após pesquisa de preços a ser realizada pelo Serviço de Licitações e Compras, conforme parâmetros estabelecidos nos incisos I, II, III, IV e V, do §1º, artigo 23, da Lei Federal nº 14.133/2021.

15. Adequação Orçamentária

130
2/19



15.1. As despesas decorrentes da presente aquisição correrão por conta dos recursos específicos consignados no Orçamento da Universidade de Taubaté do atual exercício financeiro.

A aquisição será atendida pela seguinte dotação 12.122.0104.4004.339030.

16. Condições gerais

Não se aplica.



Documento assinado digitalmente

ESTER IDORGINA ALMEIDA DIAS

Data: 16/06/2025 08:51:10-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Ester Idorgina Almeida Dias
Assessora de planejamento da Reitoria